PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de ordenadores de despesa, e tendo em vista o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, confirmamos o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura no processo licitatório de que trata a Tomada de Preços nº 04/2021, ficando o mesmo homologado em favor da empresa Prestadora de Serviços Souzaval Ltda.-ME., no valor global de R$ 764.436,19 (setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, "caput", da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da citada Lei nº 8.666/93.

Morrinhos, 04 de outubro de 2021.

ERNANI CAETANO DA SILVA
=Secretário Municipal de Administração=

ROSILDA MOREIRA DA SILVA
=Secretária Municipal de Educação=

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Homologação
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 04 de 10 de 21
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard